

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2025**

1. **Data, hora e local:** Iniciada no dia 7 de abril de 2025, às 10h00, na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do artigo 10, § 2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia"), tendo sido suspensa às 10h26 e retomada no mesmo dia 7 de abril de 2025, às 15h00.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Cláudia Quintela Woods.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner
4. **Ordem do dia:** Análise e deliberação sobre (i) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia; (ii) a submissão da respectiva Proposta da Administração.
5. **Deliberações:** Os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

Em primeiro lugar, cumpre consignar que a reunião teve início às 10h00 para discutir e deliberar sobre a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia, conforme pedido dos acionistas Michael Klein, CB Autos Participações Ltda. e TWINSF Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado – Investimento no Exterior ("Acionistas MK") recebido pela Administração em 31 de março de 2025 ("Pedido de Convocação") com o intuito de alterar a composição do Conselho de Administração.

No início da reunião, o Sr. André Coji, membro do Conselho de Administração, informou que os Acionistas MK apresentariam até as 15h00 deste dia 7 de abril de 2025 uma comunicação sobre o cancelamento do Pedido de Convocação realizado pelos Acionistas MK e solicitou a suspensão da reunião até as 15h00. A unanimidade dos

conselheiros presentes concordou em suspender os trabalhos e retomar a reunião às 15h00.

Os trabalhos foram retomados às 15h00, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia e da comunicação apresentada pelos Acionistas MK formalizando o cancelamento do Pedido de Convocação, as matérias da Ordem do Dia perderam o seu objeto e, portanto, a deliberação ficou prejudicada.

Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, retirar da ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária convocadas para 30 de abril de 2025 (“AGOE”), as matérias que seriam deliberadas em sede de assembleia geral extraordinária e, portanto, apresentar a respectiva Proposta de Administração atualizada. Conforme faculdade prevista no art. 32, §1º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a retirada de tais matérias da ordem do dia é justificada em função do retorno obtido pela Administração em interações mantidas com acionistas, que recomendam que as propostas sejam reexaminadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Coji, Raphael Oscar Klein, Rogério Paulo Calderón Peres e Cláudia Quintela Woods.

São Paulo, 7 de abril de 2025.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento
Presidente

Stephanie Salcas Pepe Wagner
Secretária